Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 19/05/25
Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
20/05/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

MOÇÃO Nº 47 , DE 2025.

(Proponentes: Vereador Fão do Bolsonaro/PL, Vereador Contador Mazutti/PL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Câmara Municipal de Cascavel, por seus Vereadores subscritores da presente proposição legislativa, nos termos que regem os arts., 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipotecam, após deliberação legislativa, Moção de Apelo aos Ilustres Deputados Federais, para que assinem o requerimento para a criação da comissão parlamentar de inquérito (CPI) para investigar a administração da Itaipu Binacional, conforme proposta apresentada pelo Deputado Federal Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PL-SP) na Câmara dos Deputados.

É a Moção. Sala das Sessões.
Cascavel, 14 de Maio de 2025.

Fão do Bolsonaro
Vereador/PL

Contador Mazutti
Vereador/PL

Justificativa

A proposta apresentada pelo Deputado Federal Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PL-SP) revela um quadro alarmante de possível desvio de finalidade na aplicação de recursos da estatal, que teria destinado bilhões de reais a projetos e iniciativas totalmente dissociados de sua missão institucional, entre eles:

- R$ 15 milhões para o festival "Janjapalooza";
- Mais de R$ 1,3 bilhão em convênios relacionados à COP-30;
- R$ 80,7 milhões para cooperativas ligadas ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST);
- R$ 24,8 milhões para o projeto "Opaná: Chão Indígena";
- R$ 752 milhões para a retomada das obras da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), com questionável base legal.

Esses repasses, além de levantarem dúvidas sobre sua legalidade e pertinência, revelam uma possível instrumentalização política da estatal, cujo foco deveria ser a produção eficiente e barata de energia elétrica.

É inadmissível que uma empresa com importância estratégica como a Itaipu continue sendo utilizada como ferramenta de financiamento ideológico, enquanto o cidadão brasileiro enfrenta tarifas crescentes de energia. O recente aumento da tarifa da energia produzida pela usina, de US$ 16,71

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

para US$ 19,28 por quilowatt, mesmo após a quitação da dívida histórica da usina, demonstra um claro descompasso entre a arrecadação da estatal e os interesses da população.

A CPI surge, portanto, como instrumento legítimo e necessário de fiscalização e controle parlamentar, visando apurar responsabilidades, restaurar a função pública da Itaipu Binacional e impedir que seus recursos continuem sendo usados de forma indevida.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA